



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 527 DE 07 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos em substituição, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 09 de maio de 2013, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de ABRIL de 2013, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) lotado(s) no Hospital Universitário, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148812	CLEIDE MARCIA SPINDOLA	D 309	D 310	6/5/2013
1148785	ELCILENE APARECIDA BERNARDO	D 210	D 211	2/5/2013

Elaine Carvalho Gaudereto Sena
Pró-Reitora de Recursos Humanos
Substituta